

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 108, de 6 de junho de 2022.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de sua propriedade por imóvel da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a permutar terrenos de sua propriedade com terreno de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul.

A permuta encontra previsão no art. 533 do Código Civil, e consiste numa 'alienação e aquisição simultâneas', como no caso. Contudo, por uma das partes ser o Município, a permuta deve ser precedida de avaliação, conforme refere o art. 2º e seu Parágrafo Único, sendo que todo o procedimento necessita de autorização legislativa.

Assim sendo, se verifica que a proposição em análise está em consonância com a normativa vigente.

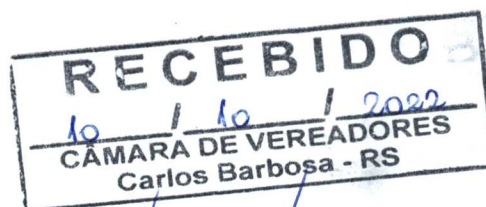
Carlos Barbosa, 10 de outubro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



Pedro Henrique